



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4614, de 01 de março de 2021.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Felipe Almeida de Oliveira**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que atuava na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Nomeia o servidor **Felipe Almeida de Oliveira**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de março de 2021.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/03/2021.

  
**Cristina Caldera Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01 / 03 / 20 21

  
SERVIDOR

**Alessandro Camata**  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 03 / 20 21  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo